

## ***Libras nas licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba: ensino e inclusão na análise do currículo acadêmico***

*Libras in licenciates courses at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Paraíba: teaching and inclusion in the analysis of the academic curriculum*

**Recebido:** 15/11/2021 | **Revisado:** 09/02/2023 | **Aceito:** 27/02/2023 | **Publicado:** 17/05/2023

**José de Arimateia Tavares**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7596-8556>  
Instituto Federal da Paraíba  
E-mail: [arimateia@ifpb.edu.br](mailto:arimateia@ifpb.edu.br)

**Priscilla Andrade Souza Nogueira**  
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7141-5711>  
Instituto Federal da Paraíba  
E-mail: [priscilla.nogueira@ifpb.edu.br](mailto:priscilla.nogueira@ifpb.edu.br)

**Como citar:** TAVARES, J. A.; NOGUEIRA, P. A. S.; Libras nas licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba: ensino e inclusão na análise do currículo acadêmico. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 1, n. 23, p. 1-18, e13301, Mai. 2023. ISSN 2447-1801.



This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 Unported License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

### **Resumo**

A Libras é o meio oficial de comunicação dos surdos no Brasil. Esta pesquisa faz uma reflexão sobre o ensino e aprendizagem desta língua, enquanto componente curricular dos Cursos de Licenciatura em Letras e Licenciatura em Computação e Informática - EaD, do IFPB, na perspectiva da inclusão escolar e autonomia da pessoa surda. São analisados os parâmetros didático-pedagógicos dos respectivos planos de ensino, dentro da práxis efetiva do ensino, por meio de fontes documentais e bibliográficas de acesso público. É analisada a proposta acadêmica de aprendizagem como paradigma de eficácia inclusiva, apontando para uma provável reformulação curricular, otimizando sistematicamente o aprendizado da Libras nos cursos de licenciatura.

**Palavras-chave:** Libras; Ensino; Inclusão; Cursos de Licenciatura.

### **Abstract**

Libras is the official means of communication for the deaf in Brazil. This research reflects on the teaching and learning of this language, as a curricular component of the Licentiate in Letters and Licentiate in Computing and Informatics - EaD, of the IFPB, from the perspective of school inclusion and autonomy of the deaf person. The didactic-pedagogical parameters of the respective teaching plans are analyzed, within the effective praxis of teaching, through documentary and bibliographic sources of public access. The academic proposal of learning is analyzed as a paradigm of inclusive effectiveness, pointing to a probable curricular reformulation, systematically optimizing the learning of Libras in undergraduate courses.

**Keywords:** Libras; Teaching; Inclusion; Licentiate course.

## 1 INTRODUÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, o aparato legal que determina suas regras de difusão e institucionalização onde seus elementos estruturais “constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil” (BRASIL, 2002, p. 1).

A partir desta regulamentação, o paradigma comunicativo da Libras passou a ser inserido nas políticas públicas de inclusão e consolidação de cidadania e autonomia da comunidade surda brasileira, articulando-se ainda com o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, documento que aponta as diretrizes para o ensino da Libras nas diferentes esferas educacionais públicas e privadas.

Ao prover tal aparato oficial para o ensino da Libras, são necessários ajustes e tomadas de decisões que tenham como premissa a efetiva consolidação de sua aplicação e funcionalidade. Assim, surgem preocupações quanto a real prática de inclusão a ser estabelecida no processo de ensino-aprendizagem, já que a língua oficial dos surdos brasileiros passa a ser reconhecida com todas as suas características morfológicas, estruturais e funcionais, não deixando de cumprir seu papel social, cultural e identitário.

A presente pesquisa traz uma reflexão sobre a proposta de ensino e aprendizagem da Libras em cursos superiores de licenciatura no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), analisando sua estrutura curricular, dentro do parâmetro de aprendizagem no contexto acadêmico da formação docente, relacionando seus elementos constitutivos à política oficial de inclusão dos surdos, em sua proposta funcional.

Desta forma, é realizada uma investigação de caráter documental, conduzida pelo viés analítico sobre a práxis do ensino da componente curricular Libras nos cursos superiores de licenciatura, ofertados pelo IFPB, tomando como recorte de análise os currículos estabelecidos para o Curso Superior de Licenciatura (CSL) em Letras e CSL em Computação e Informática, ambos na modalidade de Educação a Distância - EaD, por meio de subsídios teóricos, institucionais e bibliográficos delineadores da proposta investigativa deste trabalho.

Tem-se assim um trabalho embasado em fontes documentais, buscando informações primárias elencadas na legislação pertinente, como também nos documentos regimentais e institucionais que norteiam o currículo da Libras, apresentando os parâmetros reguladores do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) relacionados à oferta da componente curricular nos cursos analisados.

A problemática investigada se constitui pela avaliação do efetivo processo de aprendizagem e inclusão proposto pelo ensino da componente curricular Libras em cursos de licenciatura, mostrando alguns entraves quanto sua eficácia, considerando as observações acerca deste aprendizado pelo aluno surdo (SANTANA, 2016), bem como o propósito de sua funcionalidade enquanto política de inclusão e autonomia deste sujeito (GIROTO; MARTINS; LIMA, 2016). Surge então a inquietação do pesquisador em saber qual a dimensão local destes entraves na adequação dos conteúdos ao seu propósito final.

O percurso da investigação parte da historicidade da língua de sinais em sentido amplo, direcionando o foco de análise para a metodologia do processo de ensino e aprendizagem da Libras preconizada nos documentos regimentais dos cursos analisados, em consonância com a legislação pertinente ao tema e subsidiado, em paralelo, por fontes bibliográficas de apoio a tais análises.

Trata-se de uma reflexão sistematizada da política inclusiva da Libras, seja no âmbito do aprendizado discente, seja na formação de professores, ouvintes ou não, inseridos nas esferas comunicativas e sociais, tendo como premissa o tripé categorizado no currículo acadêmico: O que ensinar? Como ensinar? Para que ensinar?

Assim, analisa-se a proposta de aprendizagem da Libras nos Cursos Superiores: Licenciatura em Letras e Computação e Informática – modalidade EaD, do IFPB, pela perspectiva didática, pedagógica e metodológica de seus planos de ensino, sendo o trabalho organizado nos seguintes pontos de abordagem:

- Contextualização histórica e contextual do ensino da língua de sinais;
- Reflexão sobre as diretrizes pedagógicas do ensino da Libras enquanto mecanismo para o aprendizado da língua de comunicação e expressão do surdo brasileiro, dentro da sua perspectiva de autonomia e cidadania;
- Análise da exequibilidade do ensino e aprendizagem com foco na política de inclusão escolar dos surdos, advinda da ampliação curricular da Libras no ementário concebido para os cursos de Licenciatura em Letras e Computação e Informática, do IFPB, modalidade EaD.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A pesquisa foi conduzida pela investigação sobre o tema elencado, tomando como ponto de análise, os pressupostos metodológicos e os parâmetros norteadores do ensino da Libras, a relevância da aprendizagem e a eficácia das diretrizes empregadas.

### 2.1 LEVANTAMENTO DOCUMENTAL

Esta pesquisa traz para o cerne da discussão os questionamentos sobre as diretrizes teórico-metodológicas determinantes no processo de ensino e aprendizagem da Libras, em sua configuração estrutural, didática e pedagógica.

Para tanto, é relevante o uso de um aparato teórico relacionado ao ensino desta componente curricular, na perspectiva inclusiva da pessoa surda, conquistada por meio da eficácia da aprendizagem de seus elementos gramaticais e interacionais, ressaltando este efeito inclusivo advindo de uma formação profícua daqueles que irão preparar tais pessoas para os desafios do mundo em sociedade. Assim, têm-se na concepção teórico-metodológica e na formação docente, parâmetros de análise deste processo, amparados tecnicamente por fontes documentais e bibliográficas

relevantes na elaboração de técnicas e atitudes planejadas para a efetividade das políticas igualitárias de inclusão (BRASIL, 2005), independentes de sua condição social, intelectual ou fisiológica.

Destaque para Lei 10.436, de 24 de abril de 2002, pois trata da institucionalização da Libras como “meio legal de comunicação e expressão” (BRASIL, 2002), sendo regulamentada pelo Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em seu princípio determinante:

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005, p.1).

Parte-se, desta forma, a uma abordagem do ensino da Libras pela perspectiva histórica da educação inclusiva, como também a trajetória da educação de surdos, colocada por Skliar (2011) e Castro Júnior (2015), apontando o percurso em que se constituiu este caminho: um modelo de aprendizagem opressora e distorcida do contexto vivencial da pessoa surda, onde Oliveira e Figueiredo (2017) fazem uma reflexão desta metodologia de ensino:

O resgate histórico educacional situa os surdos em um contexto marcado fortemente por considerações distorcidas acerca de sua incapacidade de ouvir, oriunda, a princípio, das relações médicas, enxergando-os como alguém que tem uma patologia que necessita ser corrigida e consertada (OLIVEIRA; FIGUEIREDO, 2017, p. 174).

Percebe-se aí um critério segregacional na educação de surdos, tema que permeia toda a formação desta política, constituindo assim, ponto de relevância nas discussões direcionadas ao entendimento desta conjuntura.

Em contradição a esta segregação, a própria Constituição Federal de 1988, estabelece a conquista dos direitos individuais e sociais como base da materialização da cidadania e dignidade para todos, sendo a educação, de forma geral, fator determinante neste processo (BRASIL, 1988).

No desenvolvimento da pesquisa, os postulados analíticos sobre a práxis no ensino de línguas para pessoas surdas, no caso a Libras, adquirem relevância por relacionarem as competências a serem alcançadas a partir dos respectivos planos de ensino, considerando as observações de Klein e Santos (2015) acerca das produções inerentes ao tema, quando afirmam:

Verificamos que essas produções analisam: a legislação enquanto política que obriga a inserção da disciplina no Ensino Superior; os currículos a partir de planos de ensino das disciplinas; as implicações

da disciplina na formação de professores para atuarem com alunos surdos na inclusão; a formação do professor de Libras no Ensino Superior; os materiais didáticos para a disciplina de Libras (KLEIN; SANTOS, 2015, p. 9-10).

Tais observações medeiam a concepção inclusiva que se pretende alcançar na preparação de educadores aptos a produzir e disseminar conhecimento, incluídas aí pessoas surdas no seu âmbito pleno do direito à autonomia e identidade, como afirma Lacerda (2006).

Sampaio e Sampaio (2009) explanam o processo de inclusão numa ótica mais abrangente por parte da escola, pois “priorizar a qualidade do ensino regular é um desafio que precisa ser assumido por nossa sociedade e pelos educadores, [...] para que se coloque em prática o princípio democrático da educação para todos.” (SAMPAIO; SAMPAIO, 2009, p. 31)

Já Santana (2016) pondera o processo de inclusão do surdo no ensino superior colocando questões inerentes ao contexto escolar a partir do olhar dos sujeitos envolvidos, destacando a efetividade conceptual da inclusão enquanto política pública. Esta teorização procura embasar a real condição de inserção do surdo na seara do conhecimento absorvido nas licenciaturas.

Tem importância na presente proposta de análise, as práticas docentes no trato com o aluno surdo, a exemplo do ensino bilíngue, assim como o estabelecimento das ações pedagógicas da língua de sinais em seu caráter visuoespacial, especificamente da Libras, dada a importância da formação do professor nesta atuação, visando “a comunicação direta e os diálogos claros com a confiabilidade requerida por parte destes alunos. Esse profissional começa a se inserir na cultura surda e a conhecer um mundo diferente do que está acostumado.” (BARBOZA *et al.*; 2015, p. 195)

Tal colocação coaduna com a perspectiva pragmática do ensino da Libras como preparação para o trabalho de inclusão escolar, inferido em seus documentos pedagógicos (PPCs), na tentativa de uma efetiva política educacional igualitária para todos os alunos. Assim, busca-se no material bibliográfico postulados que referenciem as análises metodológicas da proposta inclusiva do ensino da Libras no âmbito das ações educacionais assistivas da comunidade surda, conforme documento do Ministério da Educação regulatório das políticas inclusivas:

[...] a partir dos referenciais para a construção de sistemas educacionais inclusivos, a organização de escolas e classes especiais passa a ser repensada, implicando uma mudança estrutural e cultural da escola para que todos os estudantes tenham suas especificidades atendidas (BRASIL, 2008, p. 01).

Vale ressaltar que, na análise das propostas de ensino da componente curricular, se faz necessário o entendimento sobre o funcionamento da Libras em sua estrutura e organização, o que Lodi; Rosa; Almeida (2012); Quadros; Karnopp (2004) e Karnopp (2005) descrevem como aspectos da aquisição da língua de sinais e sua relação funcional na cultura surda.

## 2.2 O ENSINO DE LIBRAS: CONCEPÇÕES SOBRE A SUA PRÁTICA

A Libras é o sistema linguístico oficial das pessoas surdas no Brasil, estabelecida por marcos regulatórios que a instituíram como meio de comunicação e expressão das comunidades onde seus membros são destituídos do sentido da audição, com limitações quanto sua forma de interação comunicativa, prevalecendo o uso das experiências visuais e gestuais, como mecanismo de expressão (BRASIL, 2005).

Sua configuração é estruturada por características morfológicas, sintáticas e semânticas, delimitadas em um parâmetro gramatical específico que visa garantir seu uso e disseminação de acordo com regras e pressupostos adequados para a comunicação por meio de signos visuomotores, com elementos e arranjos formais próprios.

Assim, prevalece a interpretação subjetiva do surdo em sua interação com o meio social, independente de qual agrupamento este indivíduo se encontre, pois “os Surdos organizam-se politicamente, convivem com ouvintes e com outros surdos, produzindo uma cultura surda.” (CASTRO JÚNIOR, 2015, p. 15, grifo do autor). É por meio da convivência em sociedade que as comunidades surdas adquirem os elementos reacionários que lhes possibilitam estabelecer sua cultura, permitindo assim uma forma de autonomia e desenvolvimento cognitivo:

Nota-se, no caso dos Surdos, que o sistema simbólico e de caráter essencialmente semiótico utilizado está pautado nas línguas de sinais, sistema que se utiliza da visão e do espaço para estabelecer interações sociais, diferentemente do sistema dos ouvintes, que o fazem utilizando-se dos canais oral e auditivo. A língua de sinais é um artefato cultural carregado de significação social [...] (CASTRO JÚNIOR, 2015, p.16).

Assim, temos um sistema linguístico articulado com sua intencionalidade e funcionalidade relacional, onde os anseios e realidades da cultura surda requerem sua idealização em qualquer esfera da sociedade, sendo necessária a concepção de uma estruturação discursiva por meio de artefatos semióticos em relação à linguagem verbal e oral.

A aquisição da língua de sinais por parte da comunidade surda tem um percurso histórico e conceitual marcado por momentos de discriminação e tecnicismo dominante quanto a sua forma de aprendizagem, oriundo de um contexto predominantemente ouvinte, colocando o indivíduo surdo a mercê de parâmetros comprovadamente opressores, pois ao longo dos anos se estabeleceu que:

Na constituição social do surdo, há uma forte presença da visão do ouvinte que resultou em leituras marcadas por muitos estereótipos, pois foram construídos através da imposição da sociedade dominante, traçados por representações sociais que ditam o povo surdo como seres deficientes (OLIVEIRA; FIGUEIREDO, 2017, p. 174).

Nesta perspectiva, ressalta-se o caráter discriminatório em que foi concebida a língua de sinais, uma vez que teorias autoritárias tomaram corpo como paradigmas estabelecidos no processo de interação com o povo surdo, inicialmente com o oralismo, onde a cultura ouvinte se empenhou no processo da comunicação oral pela técnica de leitura labial, sendo que este mecanismo “desconsiderava as línguas de sinais como línguas naturais de comunicação e expressão do sujeito surdo, bem como sua identificação com essa língua na construção de sua identidade linguística e sociocultural.” (OLIVEIRA; FIGUEIREDO, 2017, p. 175)

De acordo com Skliar (2011), esta pragmática é oriunda das discussões emanadas do Congresso de Milão em 1880, como uma nova doutrinação na educação de surdos, nova no sentido de um marco regulatório neste processo, mas arraigada em posicionamentos e concepções antigas que verticalizaram o ensino desta língua em pensamentos e ideologias terapêuticas com finalidades corretivas.

Nesta trajetória, destaca-se momentos de transição a partir do movimento oralista, implantado como técnica metodológica e restauradora de aprendizagem da língua oral para surdos e que cedeu espaço para uma nova concepção de aprendizagem baseada na comunicação total, amparada na utilização de diversos recursos linguísticos inclusive com a língua de sinais e o alfabeto manual. Este movimento se estabeleceu por volta da década de 1960, constituindo-se na utilização mista da Língua Portuguesa em consonância com a sinalização, ou conforme Strobel (2009), um método baseado no bimodalismo, que trouxe problemas de sintaxe, principalmente pelas diferenças entre as duas línguas.

Ao relativizar a hegemonia do oralismo, a comunicação total já antecipava o projeto de consolidação das identidades surdas pelo estabelecimento de um movimento cultural em que a organização comunitária se faz mais forte sobre o poderio cultural dominante:

Anular o passado e requerer o presente se mostrou como artefato cultural para os surdos. Um passado imerso na obrigação de serem ouvintes e, em função disto, aceitar que os outros fizessem a sua história, os dominassem, se tornou a marca mais deprimente (PERLIN; STROBEL, 2014, p.20).

Isto significa que a própria trajetória da educação de surdos se encarrega de delimitar os momentos significativos das conquistas destes indivíduos, por sua própria condição de ser e estar no mundo. Pode-se com isto antever o sentido bilateral das relações dentro das comunidades surdas, uma vez que o contato e troca de experiências entre sujeitos com anseios afins possibilita o reconhecimento e a necessidade de novos conhecimentos, o que num ambiente ouvinte não seria possível plenamente (SKLIAR, 2011).

A partir dos anos 1980, surge um movimento em escala mundial reivindicando o bilinguismo (LODI; ROSA; ALMEIDA, 2012), sistema de aprendizagem em que a língua de sinais de qualquer país que o adote seja a principal língua utilizada pelo surdo, numa forma de consolidá-la como sistema linguístico estruturado. Em decorrência de tais ações o bilinguismo se estabelece como política pública

educacional para os surdos, na consolidação de um projeto de inclusão que visa obter cidadania e dignidade. Por isto, a autonomia das identidades surdas sempre será mediada pelo tecnicismo a ser empregado no sistema de aprendizagem.

No Brasil, é a partir de 1990 que a Libras toma a devida relevância, talvez pela influência dos movimentos mundiais ligados à causa educacional, como a Declaração de Jontiem (1990), com o lema basilar de que “a educação é um direito fundamental de todos, mulheres e homens, de todas as idades, no mundo inteiro” (UNESCO, 1990, p.03), unindo-se posteriormente à Declaração de Salamanca (1994), que “demanda que os Estados assegurem que a educação de pessoas com deficiências seja parte integrante do sistema educacional” (UNESCO, 1994, p. 01).

Assim, a Libras passa a ser a língua oficial dos surdos no Brasil, sendo a Língua Portuguesa a segunda língua, utilizada na escrita. Pontua-se que o sistema educacional deve proporcionar o seu ensino, assegurado por uma regulamentação oficial, a exemplo da Lei 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto 5.626/2005.

Neste contexto, propõe-se uma análise sobre o currículo da componente curricular Libras nos cursos de licenciatura do IFPB, refletindo a intencionalidade inclusiva e funcional dos respectivos planos didáticos dentro do contexto pragmático das políticas assistivas.

### 2.3 A LIBRAS NO CONTEXTO ACADÊMICO DO IFPB

O IFPB, com atuação acadêmica em todo o Estado da Paraíba, em seus 21 *campi*, prioriza a oferta de uma educação baseada em princípios da pluralidade de atuação e eficiência didático-pedagógica, com fulcro nos postulados institucionais preconizados no § 2º, art. 2º de seu Regimento Geral:

[...] uma instituição de educação básica, superior e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com suas práticas pedagógicas nos termos da lei e deste estatuto (IFPB, 2018, p. 22).

Amparado nas diretrizes oficiais que regulam a oferta de uma educação inclusiva ao alcance de todos, é oferecido um ensino pautado em mecanismos didáticos e pedagógicos baseados nas políticas de ação que assegurem “a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino” (art. 208, C.F.)<sup>1</sup>.

Desta forma, a instituição oportuniza às pessoas com deficiência (PcD), condições de ingresso e permanência em seus cursos, com o apoio necessário às atividades acadêmicas, por meio de seu material estrutural e humano, ajustando-se às diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

---

<sup>1</sup> Constituição Federal de 1988: art. 208, em consonância com os artigos 3º, 205 e 206.

[...] assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão (BRASIL, 2008, p. 14).

Assim, destacam-se no ambiente institucional, ações com vistas ao uso e disseminação da Libras na comunicação com os surdos, seja com o apoio de intérpretes desta língua, com atuação regulamentada pela Resolução-CS/IFPB nº 38, de 19 de dezembro de 2018, como também na oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) destinados à comunidade externa.

Assim, a Libras é disciplina obrigatória nos cursos de licenciatura, atendendo ao Decreto 5.626/2005, priorizando a educação bilíngue, em que “a Libras e a modalidade escrita da Língua Portuguesa sejam línguas de instrução utilizadas no desenvolvimento de todo o processo educativo” (BRASIL, 2005). Portanto, é providencial que o surdo possa ter contato com estas línguas, conforme observação de Costa e Lacerda (2015):

Nesse contexto, há um movimento para o reconhecimento da importância da Libras no processo de educação dos surdos e buscase levar os futuros professores (alunos de licenciaturas) a conhecer em alguma medida essa língua, procurando favorecer o atendimento educacional que prestarão aos alunos surdos. A implementação da disciplina de Libras nos cursos de licenciaturas pode fortalecer a inclusão escolar desses alunos (COSTA; LACERDA, 2015, p. 760).

Nesta perspectiva, os cursos superiores de licenciatura do IFPB oferecem a componente curricular Libras, trazendo em seus planos didáticos os conteúdos e procedimentos metodológicos inerentes ao uso da língua de sinais enquanto sistema linguístico com função de aprendizado e interação social.

Giroto, Martins e Lima (2016) tratam o ensino da Libras nos cursos superiores como conquistas adquiridas a partir da Declaração de Jontiem (1990) e Declaração de Salamanca (1994), que estabeleceram políticas e direitos da educação para todos, como também educação inclusiva a todos os públicos. Assim, as autoras traçam um panorama da inserção da Libras no ensino superior, considerando a aplicação dos respectivos planos de ensino, o que em nível dos cursos ora analisados, traz o devido respaldo para as análises do respectivo ementário.

### 2.3.1 a componente curricular libras no IFPB: o foco nas licenciaturas

Os cursos superiores de licenciatura do IFPB apresentam uma proposta de ensino da Libras mediada por diretrizes curriculares relacionadas com o aprendizado estruturado dos elementos constitutivos da língua de sinais, visando seu pleno conhecimento por parte da comunidade escolar. Relevante destacar essa proposta em um contexto de crescente demanda no atendimento dos alunos surdos, como observam Giroto, Martins e Lima (2016):

A necessidade de conhecimento da Libras por parte dos professores é corroborada pelo crescente aumento de alunos surdos no ensino regular, desde a educação infantil ao ensino superior, o que estabelece o enfrentamento das condições de acesso e permanência estudantil (GIROTO; MARTINS; LIMA, 2016, p. 04).

Assim, o ensino da Libras nos cursos de licenciatura do IFPB adquire relevância institucional em decorrência de seu caráter cognitivo e funcional. Ressalte-se que o processo de ensino e aprendizagem segue os documentos regulatórios e pedagógicos dos cursos envolvidos, principalmente os PPCs, onde são estabelecidos os pontos de caracterização e finalidade de cada curso, pela sua constituição, justificativa, configuração acadêmica e estrutural, assim como sua composição curricular e seus respectivos ementários.

Tomando como ponto de partida o CSL em Letras, modalidade EaD, destacamos um plano de ensino, pautado nos conhecimentos linguísticos inseridos na área das Ciências Humanas, engajado no objetivo institucional mais amplo da EaD pela “formação de profissionais capazes de atuar como docentes na educação básica em suas localidades, já que a modalidade possibilita alcançar realidades distantes e diversas das dos grandes centros populacionais” (IFPB, 2017, p. 23).

Sendo este o objetivo central da oferta do CSL em Letras, é necessário o arranjo estrutural da matriz curricular, estabelecido nas metodologias e elementos conteudistas de cada componente, ancorados na funcionalidade cognitiva de apoio à formação de professores com “conhecimento teórico-prático, no âmbito da Língua Portuguesa e suas respectivas literaturas e culturas [...] com capacidade de contribuir para a melhoria da educação por meio de uma maior compreensão da realidade social” (IFPB, 2017, p.28).

A estrutura curricular do CSL em Letras apresenta um plano de ensino da Libras que contempla os elementos básicos do conhecimento desta língua, em que o princípio basilar da aprendizagem se concentra em “conceitos básicos no estudo da Língua de Sinais, para a comunicação no cotidiano com o surdo. Recepção e emissão da Língua de Sinais” (IFPB, 2017, p.217).

O CSL em Computação e Informática, também oferecido na modalidade EaD, apresenta um plano didático de ensino voltado para o mundo tecnológico e globalizado, onde recursos tecnológicos se apresentam no contexto social de forma ampla e dinâmica, pois educadores e educandos interagem por meios cada vez mais informatizados em seus atributos, conforme afirma seu PPC:

[...] qualificá-los e envolvê-los com o gerenciamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como capacitá-los para a formação de cidadãos com competências e habilidades necessárias para conviver e prosperar em um mundo cada vez mais tecnológico e global, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento econômico e social do nosso país (IFPB, 2019, p. 32).

Neste contexto, há de se pensar um currículo pedagógico que, além dos conhecimentos inerentes à área da Informática, contemple também a aprendizagem da Libras, na perspectiva igualitária e inclusiva do surdo.

Sendo tais cursos inseridos no campo das linguagens, uma melhor reflexão sobre o plano de ensino da disciplina Libras adquire relevância institucional, uma vez que é prioritário o aprendizado efetivo e seus efeitos inclusivos, ampliando assim a proposta educacional igualitária do IFPB.

### **3 CONCEPÇÕES E DISCUSSÕES SOBRE A ANÁLISE CURRICULAR**

A presente investigação foi subsidiada por dados acadêmicos e qualitativos relacionados aos planos de ensino estabelecidos nos PPCs dos CSL em Letras e CSL em Computação e Informática, cursos com parâmetros de uma política educacional tecnológica e humanística, norteadoras das ações concretas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (IFPB, 2018).

O trabalho foi conduzido pelo método de análise documental, apoiado em considerações da literatura inerente ao tema, com contribuições de autores como Costa e Lacerda (2015), Domanovski e Vassão (2016), Giroto, Martins e Lima (2016), Klein e Santos (2015) e colocações teóricas relacionadas ao ensino da Libras no contexto acadêmico, aliando-se à temática da cultura e identidade surda pontuadas por Castro Júnior (2015), Karnop (2005), Perlin e Strobel (2014), Skliar (2011).

A proposta curricular da componente Libras no CSL em Letras, como também no CSL em Computação e Informática, se baseia na metodologia relacionada aos propósitos didático-pedagógicos dos cursos da modalidade EaD, com conhecimentos trabalhados no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, pelo uso de ferramentas de interação, em que se permite disponibilizar os conteúdos pelos recursos disponibilizados nas Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTICs), indispensáveis ao contexto da EaD (IFPB, 2019).

Suas diretrizes curriculares concebem o ensino da Libras no contexto comunicativo, pela construção e compartilhamento dos conhecimentos através dos elementos históricos, contextuais e regulamentares, relacionando-os aos requisitos exigidos na preparação de educadores que atuarão com um público diversificado, com sua cultura e seus anseios (CASTRO JÚNIOR, 2015).

O CSL em Computação e Informática - EaD tem uma carga horária mínima de 3510 horas, distribuídas em 2790 horas de disciplinas, sendo exigido o mínimo de 120 horas de carga horária de disciplinas opcionais, 400 horas de estágio curricular

obrigatório, 200 horas de atividades complementares e 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (IFPB, 2019).

O CSL em Letras, na modalidade EaD é ofertado pelo IFPB com uma carga horária mínima de integralização de 3240 horas, composta por 2640 horas de disciplinas, 400 horas de estágio curricular obrigatório e 200 horas de atividades integradoras, contando com uma carga horária mínima de 60 horas de disciplinas opcionais (IFPB, 2017).

Além da própria historicidade, o plano curricular da componente no CSL em Letras apresenta a estrutura morfológica, gramatical e fonológica da Libras com um percurso didático estruturado nos elementos constitutivos de um sistema linguístico condicionado aos artefatos comunicativos e pragmáticos. Desta forma, são elaboradas unidades de aprendizagem, distribuídas em uma disciplina de 60 horas, oferecida no 6º período do Curso, conforme o Quadro 1:

**Quadro 1:** Plano de ensino de Libras no CSL em Letras - unidades de estudo

1 - História da Língua Brasileira de Sinais.	8 - Parâmetros fonológicos da Libras.
2 - Legislação e surdez	9 - Espacialidade em Libras
3 - Línguas de sinais: concepções inadequadas e o status de língua.	10 - Vocabulário relacionado ao contexto escolar
4 - Datilologia e saudações	11 - Verbos em Língua Brasileira de Sinais
5 - Numerais e calendário	12 - Aspectos morfológicos da Língua Brasileira de Sinais
6 - Pronomes pessoais, interrogativos e demonstrativos e advérbios de lugar.	13 - Adjetivos em Libras
7 - Aspectos culturais e sociais da Comunidade Surda.	

Fonte: IFPB. 2017, p. 217.

Tais unidades são organizadas em subtópicos que formam uma estrutura de aprendizagem sistematizada em etapas gradativas para cada unidade de conhecimento, constituindo-se num aprendizado segmentado em fases distintas, onde o foco de atuação se consolida na abordagem dos principais elementos da formação da Libras. Domanovski e Vassão, (2016, p. 10) pontua que “a língua de sinais possui estruturas gramaticais próprias, sendo ela composta por níveis linguísticos: o fonológico, morfológico, semântico e o sintático.”

Pode-se inferir este arranjo no CSL em Letras, levando-se em consideração as especificidades da Libras, na medida que tais diretrizes procuram sintetizar os principais elementos constitutivos da comunicação dos surdos: interação social e valorização da cultura surda, onde é relevante frisar que “dentro da história cultural

dos surdos há vários artefatos culturais como a experiência visual, a linguística, a literatura surda, a vida social e esportiva, as artes, políticas e outros." (PERLIN; STROBEL, 2014, p. 26).

No CSL em Computação e Informática, a referida componente curricular é ofertada, de forma obrigatória, no 8º período da matriz curricular. Também há a oferta de Libras II como disciplina opcional, constituindo-se num complemento dos conhecimentos obrigatórios estipulados no plano de ensino. Tanto a oferta obrigatória como a opcional possuem 60 horas cada, divididas em 20 horas práticas e 40 horas teóricas. A disciplina obrigatória (Libras) contempla os mesmos pressupostos e conteúdos pedagógicos e metodológicos aplicados no plano de ensino do CSL em Letras, inclusive com as mesmas divisões de unidades de conhecimento, diferenciando no sistema de aplicação em aulas práticas e teóricas com conteúdos "trabalhados por meio de: ferramentas de interação online" (IFPB, 2019, p. 276).

Chama atenção para o plano de ensino da componente "Libras II" enquanto disciplina opcional, onde é estabelecida uma proposta de aprendizagem mais rebuscada, com enfoque em práticas discursivas e contextuais, assim delimitadas no Quadro 2:

**Quadro 2:** Plano de ensino de Libras II no CSL em Computação e Informática

Descrições complexas de contextos concretos e abstratos.
Definição conceitual de termos.
Argumentação: gerenciamento de razão e emoção. Soletração manual fluente.
Narrativas como forma de argumentação.
Exploração coesa e coerente do corpo e do espaço em textos argumentativos.
Exploração de tópicos avançados no discurso.
Exploração criativa de classificadores.
Estratégias argumentativas. Prática como componente curricular

Fonte: IFPB, 2019, p. 293.

Essa configuração curricular da componente Libras II demonstra um conteúdo programático caracterizado pelo viés complementar aos conhecimentos propostos na componente Libras, de exigência obrigatória, abordando conhecimentos mais contextuais relacionados à própria comunicação em língua de sinais.

É observado nas análises dos planos de ensino abordados que tanto no CSL em Letras, como no CSL em Computação e Informática, o processo de ensino e aprendizagem é mediado por conteúdos e procedimentos estruturados em elementos e princípios da comunicação em língua de sinais, delimitados dentro das matrizes curriculares de referência.

Assim, temos uma sistematização curricular ancorada em fatores como perfil, carga horária, público-alvo e finalidade dos respectivos cursos, em consonância com as próprias diretrizes institucionais que visam uma práxis acadêmica em sentido mais amplo de execução (IFPB, 2018).

No entanto, importante mencionar Klein e Santos (2015), quando colocam outras pesquisas na área que ilustram contextos pedagógicos semelhantes, sendo a Libras trabalhada como uma componente curricular de extrema relevância nos cursos de licenciatura dentro do propósito inclusivo da pessoa surda, preconizado na obrigatoriedade do Decreto 5.626/2005. Entretanto é atribuído um currículo que embora procure apresentar uma estruturação voltada para esta regulamentação, há na configuração da proposta curricular uma acentuada limitação da carga horária estipulada, o que coaduna com o questionamento advindo da real eficácia do aprendizado nos cursos ora analisados.

Em ambos os cursos analisados, são propostas 60 horas obrigatórias para a referida componente em cada curso, apresentada aos discentes nos períodos de conclusão da carga horária total prevista, com destaque para complementação dos conhecimentos no CSL em Computação e Informática com a oferta opcional de Libras II, também com 60 horas.

Diante desta observação, percebe-se que por mais que o objetivo da componente esteja atrelado não só no aprendizado puro e simples da língua de sinais do surdo brasileiro, mas principalmente na condução de uma educação inclusiva, de cunho oficial, há certo descompasso entre o conteúdo estabelecido e seu tempo de execução e aplicação, cabendo uma reflexão sobre a ampliação da carga horária estabelecida, servindo de parâmetro o tempo mínimo estipulado no parecer 283/62 - CFE, ainda utilizado em cursos de Letras.

No tocante ao plano curricular da Libras nos cursos de licenciatura, cabe uma reflexão acerca de uma possível reestruturação na metodologia pedagógica do ensino desta Língua para que o processo de formação de professores leve em consideração o uso funcional para o público surdo, trabalhando sua estrutura e seus elementos de forma mais ampla ao longo de todos os períodos de execução das matrizes curriculares propostas.

Relevante a colocação de Skliar (2011) quando defende que o ensino da Libras, se consolida muito mais além de sua mera estruturação pedagógica e metodológica, sendo acima de tudo um direito pertencente às comunidades surdas, direito esse posto em prática de maneira profícua e contínua, o que em nível desta pesquisa, infere-se um estudo mais amplo deste processo, com ênfase na interação discursiva em seu nível linguístico, não se esgotando aqui as considerações sobre a efetiva aprendizagem desse instrumento de comunicação dos surdos, uma vez que tal parâmetro se caracteriza pela consolidação de um processo educacional inclusivo.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando a Libras como meio de comunicação e expressão do surdo brasileiro, sendo um instrumento de relevante funcionalidade para que se possa conceber o verdadeiro processo de inclusão e cidadania desses indivíduos dotados de características intelectuais e emocionais, parte-se desta concepção para conceber este sistema linguístico na perspectiva de instrumento de expressividade da comunidade surda, numa estrutura organizacional amparada por uma legislação oficial que garanta esse direito, prioritariamente como língua oficial, atrelada a sua

aprendizagem com o ensino da Língua Portuguesa como segunda língua de base escrita.

O ensino da Libras é relevante aparato na condução de uma proposta inclusiva de aprendizagem, dando a oportunidade para que se consolide o aprendizado desta língua em uma esfera mais ampla e dinâmica, executada no processo de formação de educadores, numa interação dialógica entre surdos e ouvintes, dentro de um contexto de construção de sentidos e significados compartilhados.

Em decorrência deste fato, conclui-se nesta pesquisa, que o ensino da Libras no CSL em Letras e CSL em Computação e Informática, modalidade EaD, oferecido no IFPB é amparado em seus planos curriculares por uma perspectiva estrutural e funcional quanto ao uso da língua de sinais, elaborados dentro de regulamentações técnicas inerentes às políticas educacionais assistivas. Entretanto, é pertinente uma reflexão mais ampla sobre uma reestruturação na oferta da componente curricular, de maneira que se torne patente um ensino permanente ao longo da integralização das matrizes curriculares dos cursos de licenciatura.

Apresentamos a concepção da Libras enquanto componente curricular nos cursos analisados, fundamentando-se nas considerações sobre sua historicidade, plano de ação e desenvolvimento de um ensino pautado pela premissa basilar da inclusão do surdo no contexto escolar e social, trazendo as reflexões sobre a proposta de aprendizagem na formação de educadores que lidam com desafios constantes na preparação de uma educação igualitária para todos, apontando suas limitações e entraves para uma otimização mais ampla deste processo.

Desta forma, é concebido uma proposta curricular de aprendizagem dentro da práxis de uso da Libras, porém limitada pela carga horária condensada em um momento distinto no processo de integralização dos conteúdos estabelecidos em cada PPC, levando-se em consideração o posicionamento de Paiva (2003) quanto a carga horária mínima sugerida em cursos de línguas, através de legislações passadas, mas presentes ainda em alguns cursos. Foge ao objeto de estudo desta pesquisa, ponderações sobre ações metodológicas deste processo, porém são apresentadas considerações sobre os elementos constitucionais dos planos de ensino, analisados em suas diretrizes funcionais, dentro do processo didático e pedagógico em seus efeitos práticos.

Pode-se inferir que a Instituição cumpre o mister de oferecer educação igualitária e inclusiva, atendendo aos requisitos oficiais exigidos para tal, entretanto, no tocante ao ensino da Libras, há a necessidade uma ampliação de seu plano curricular, permitindo assim, maior contato e mais conhecimento desta língua tão relevante nas relações sociais das comunidades surdas.

Não se esgotam aqui as proposições, mas podem-se vislumbrar novas concepções sobre a práxis metodológica de ensino, com novos estudos nesta seara, procurando focar alternativas dinâmicas de aprendizagem desta Língua, até mesmo com estudos participativos dos agentes envolvidos.

Reforçamos que não cabe neste estudo nenhum juízo de valor sobre o desempenho acadêmico dos cursos apresentados, mas sim uma ponderação mais reflexiva acerca das percepções das políticas educacionais em seu contexto atual de execução, onde o surdo possa dispor de uma língua funcional e autônoma que se

consolide como um direito inalienável, proporcionando um contato mais expressivo dos alunos com a Libras nos cursos de formação de educadores, para que não seja meramente uma carga horária a ser cumprida.

## REFERÊNCIAS

BARBOZA, Clévia Fernandes Sies *et al.* A importância da aprendizagem de Libras para a formação de professores bilíngues dentro de uma perspectiva inclusiva. **Revista Espaço**. Rio de Janeiro: INES, jan.-jun. 2015, n. 43, p. 192-218. ISSN 0103-7669. DOI: <https://doi.org/10.20395/re.v0i43.11> Disponível em <https://doaj.org/article/0f8c2fac7d074e6eab17c9ed08d00ba9>. Acesso em 02 set. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 19 set. 2020.

BRASIL. **Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm). Acesso em 19 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lei10436.pdf>. Acesso em 19 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em 20 nov., 2020.

CASTRO JÚNIOR, Gláucio de. Cultura surda e identidade: estratégias de empoderamento na constituição do sujeito Surdo. *In* ALMEIDA, Wolney Gomes (org.). **Educação de surdos**: formação, estratégia e prática docente, Versão online. Ilhéus, BA: Editus, 2015, p. 11-14. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457-02.pdf>. Acesso em 25 out 2020.

COSTA, Otávio Santos; LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A implementação da disciplina de Libras no contexto dos cursos de licenciatura. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, [S. l.], v. 10, n. 5, p. 759-772, 2015. DOI: 10.21723/riaee.v10i5.7923. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/7923>. Acesso em: 7 nov. 2020.

DOMANOVSKI, Marilene; VASSÃO, Adriane Meyer. A Importância da Libras para inclusão escolar do surdo. *In* PARANÁ, Secretaria de Educação. **Os desafios da escola pública paranaense na perspectiva do professor PDE**: artigos. Versão online, 2016. [25] p. ISBN 978-85-8015-03-3. Disponível em:

[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes\\_pde/2016/2016\\_artigo\\_edespecial\\_unicentro\\_marilenedomanovski.pdf](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2016/2016_artigo_edespecial_unicentro_marilenedomanovski.pdf). Acesso em 24 out. 2020.

GIROTO, Claudia Regina Mosca, MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira; LIMA, Jessica Mariane Rodrigues de. Inserção da disciplina Libras no ensino superior. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, n. 1, 2016, p. 662-665. doi: 10.1111/1471-3802.12327 Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/action/showCitFormats?doi=10.1111%2F1471-3802.12327>. Acesso em 15 out. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa na modalidade a Distância**. Projeto Pedagógico do Curso. João Pessoa, 2017. Disponível em [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/43/documentos/Projeto\\_Pedagógico\\_do\\_Curso\\_de\\_Licenciatura\\_em\\_Letras\\_2017.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/43/documentos/Projeto_Pedagógico_do_Curso_de_Licenciatura_em_Letras_2017.pdf). Acesso em 10 nov. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Projeto pedagógico do curso de licenciatura em computação e informática**. João Pessoa, 2019. Disponível em [https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/144/documentos/PPC\\_-\\_Atualizado\\_2019\\_11\\_03\\_2019.pdf](https://estudante.ifpb.edu.br/media/cursos/144/documentos/PPC_-_Atualizado_2019_11_03_2019.pdf). Acesso em 09 dez. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. **Regimento Geral do IFPB**. Conselho Superior do IFPB. João Pessoa: Editora IFPB, 2018. Disponível em <http://editora.ifpb.edu.br/index.php/ifpb/catalog/book/131>. Acesso em 15 out. 2020.

KARNOPP, Lodenir Becker. Aquisição da Linguagem de Sinais: uma entrevista com Lodenir Karnopp. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**. Vol. 3, n. 5, agosto de 2005. ISSN 1678- 8931. Disponível em: [http://www.revel.inf.br/files/entrevistas/revel\\_5\\_entrevista\\_lodenir\\_karnopp.pdf](http://www.revel.inf.br/files/entrevistas/revel_5_entrevista_lodenir_karnopp.pdf). Acesso em 16 out. 2020.

KLEIN, Madalena; SANTOS, Angela Nediane dos. Disciplina de Libras: o que as pesquisas acadêmicas dizem sobre a sua inserção no ensino superior? **Reflexão e Ação**. Santa Cruz do Sul, v. 23, n. 3, p. 9-29, dez. 2015. DOI: <https://doi.org/10.17058/rea.v23i3.6147>. ISSN 1982-9949. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6147>. Acesso em: 15 out. 2020.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de. A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência. **Cadernos CEDES**. Campinas, v. 26, n. 69, p. 163-184, ago. 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0101-32622006000200004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/KWGSm9HbzsYT537RWBnBcFc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em 21 nov. 2020.

LODI, Ana Claudia Balieiro; ROSA, André Luis Matiulli; ALMEIDA, Eleomena Barboza de. Apropriação da Libras e o constituir-se surdo: a relação professor surdo-alunos surdos em um contexto educacional bilíngue. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**, v. 10, n. 19, p. 1-20, 2012. ISSN 1678-8931. Disponível em:

<http://www.revel.inf.br/files/0cfd4d051631c1ba66ec76d39d537ac8.pdf>. Acesso em 16 out. 2020.

OLIVEIRA, Quintino Martins de; FIGUEIREDO, Francisco José Quaresma de. Educação dos surdos no Brasil: um percurso histórico e novas perspectivas. **Revista Sinalizar**. Goiânia, v. 2, n.2, p. 173- 196, jul.- dez. 2017. ISSN: 2448-0797. DOI: 10.5216/rs.v2i2.50544. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/323388659\\_Educacao\\_dos\\_surdos\\_no\\_Brasil\\_um\\_percurso\\_historico\\_e\\_novas\\_perspectivas](https://www.researchgate.net/publication/323388659_Educacao_dos_surdos_no_Brasil_um_percurso_historico_e_novas_perspectivas). Acesso em 25 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração mundial sobre educação para todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jontiem - Tailândia, 1990. Disponível em: <http://forumeja.org.br/pi/sites/forumeja.org.br/pi/files/Declaracao%20-%20jomtien%20-%20tailandia.pdf>. Acesso em 27 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaração de Salamanca sobre Princípios, Políticas e Práticas em Educação Especial**. Salamanca - Espanha, 1994. Disponível em: <http://www.cee.pa.gov.br/sites/default/files/salamanca.pdf>. Acesso em 27 out. 2020.

PAIVA, Vera Lucia Menezes de Oliveira e. A LDB e a legislação vigente sobre o ensino e a formação de professor de língua inglesa. *In*: STEVENS, Cristina Maria Teixeira; CUNHA, Maria Jandyra Cavalcanti. **Caminhos e Colheitas**: ensino e pesquisa na área de inglês no Brasil. Brasília: UnB, 2003. p. 53-84. Disponível em <http://www.veramenezes.com/ensino.htm>. Acesso em 19 dez. 2020.

PERLIN, Gladis Teresinha Taschetto; STROBEL, Karin Lilian. História cultural dos surdos: desafio contemporâneo. **Educar em Revista**. Curitiba, Editora UFPR, Edição Especial n. 2, 2014, p. 17-31. DOI: 10.1590/0104-4060.37011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/er/nspe-2/03.pdf>. Acesso em 25 out 2020.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira**. Estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed; 2004.

SAMPAIO, Cristiane Teixeira; SAMPAIO, Sonia Maria Rocha. **Educação inclusiva**: o professor mediando para a vida. Salvador: EDUFBA, 2009, 162 p. ISBN 978-85-232-0915-5. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/3hs/pdf/sampaio-9788523209155.pdf>. Acesso em 20 out 2020.

SANTANA, Ana Paula. A Inclusão do surdo no ensino superior no Brasil. **Journal of Research in Special Educational Needs**, v. 16, n. 1, 2016, p. 85–88. Disponível em <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1471-3802.12128>. Acesso em 22 out 2020.

SKLIAR, Carlos Bernardo (org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.

STROBEL, Karin Lilian. **História da educação de surdos**. UFSC. Licenciatura em Letras-Libras na Modalidade a distância. Florianópolis, 2009. Disponível em: <https://goo.gl/v2Hu7E>. Acesso em 26 out 2020.